
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 674/2010 de 17 de Junho de 2010

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosas para a economia regional;

Considerando a importância das actividades que têm vindo a ser desenvolvidas pela Associação dos Agricultores da Ilha do Faial, no fortalecimento do associativismo agrícola daquela ilha, bem como o desenvolvimento de acções de divulgação, de formação profissional e de informação de âmbito agrícola e pecuário junto dos seus associados e dos agricultores em geral;

Considerando ainda o Protocolo de Cooperação celebrado em Maio de 2010 entre a Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e a Associação dos Agricultores da Ilha do Faial;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12.º conjugado com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1. Atribuir à Associação dos Agricultores da Ilha do Faial um apoio financeiro no valor de € 48.000,00 (quarenta e oito mil euros), destinado a participar nos custos relativos à organização da Festa do Mundo Rural - 2010, com vista à realização de acções de divulgação, concretizadas no âmbito da exposição e dos concursos agrícolas e pecuários, promovendo-se os produtos, a sua qualidade e a elevação dos conhecimentos dos agricultores daquela ilha;
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal, projecto 7.2 – Modernização das Explorações Agrícolas, acção 7.2.4 – Experimentação e Divulgação Agrárias, código 04.07.01 – transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2010.

27 de Maio de 2010. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.